



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.574, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, **nomeada pela Portaria nº 007, de 09/01/2025**, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221. ***. ***-63

Suplente: **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368. ***. ***-01

Secretário:

Titular: **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 421. ***. ***-01

Suplente: **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437. ***. ***-24

Membro:

Titular: **HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE**, CPF nº 119. ***. ***-42

Suplente: **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.575, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores

integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, **nomeada pela Portaria nº 008, de 09/01/2025**, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289. ***. ***-48

Suplente: **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137. ***. ***-84

Secretário:

Titular: **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957. ***. ***-20

Suplente: **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, CPF nº 084. ***. ***-35

Membro:

Titular: **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368. ***. ***-00

Suplente: **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095. ***. ***-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 3 de 8

Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221. ***. ***-63

Suplente: **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368. ***. ***-01

Secretário:

Titular: **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 421. ***. ***-01

Suplente: **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437. ***. ***-24

Membro:

Titular: **HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE**, CPF nº 119. ***. ***-42

Suplente: **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos diversos da municipalidade**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289. ***. ***-48

Suplente: **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137. ***. ***-84

Secretário:

Titular: **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957. ***.

***-20

Suplente: **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA G. DA SILVA**, CPF nº 084. ***. ***-35

Membro:

Titular: **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368. ***. ***-00

Suplente: **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095. ***. ***-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **DALVO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 803. ***. ***-91, ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Convênios, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 124/2024, na modalidade de Pregão 41/2024, na forma eletrônica, para o registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, sacos de lixo para uso doméstico e hospitalar, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 4 de 8

Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/01/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 23/01/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 23/01/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 23/01/2025. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI - plataforma eletrônica: (<http://45.175.171.143:8079/comprasedital/>). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 08 de janeiro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 01 de 06 de janeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado por sua **PRESIDENTE**, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, proferida em reunião ordinária realizada em 06 de janeiro de 2025, objeto da ata 01/2025.

Programação de Reunião Mensal do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social)

<u>MÊS DE REFERÊNCIA</u>	<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>
Janeiro	06/01/2025	08:30	SASC
Fevereiro	11/02/2025	14:00	SASC
Março	11/03/2025	14:00	SASC
Abril	08/04/2025	14:00	SASC
Maio	13/05/2025	14:00	SASC
Junho	10/06/2025	14:00	SASC
Julho	08/07/2025	14:00	SASC
Agosto	12/08/2025	14:00	SASC
Setembro	09/09/2025	14:00	SASC
Outubro	14/10/2025	14:00	SASC
Novembro	11/11/2025	14:00	SASC
Dezembro	09/12/2025	14:00	SASC

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 6 de 8

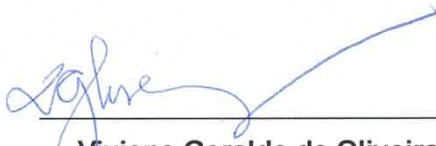


CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 7 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 02 de 06 de janeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado por sua **PRESIDENTE**, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS web 2025, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, proferida em reunião ordinária realizada em 06 de janeiro de 2025, objeto da ata 01/2025.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 8 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 03 de 06 de janeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado por sua **PRESIDENTE**, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico - Financeiro de Serviços/Programas, o Demonstrativo da Gestão PBF (Programa Bolsa Família) e o Demonstrativo de Gestão SUAS, relativo ao exercício de 2023, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, proferida em reunião ordinária realizada em 06 de janeiro de 2025 objeto da ata 01/2025..

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000